



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

13-01-2021

Jornal AMP

Página 305

Edição 2178

Gerson Gusso
Ass. Responsável

DECRETO Nº4278/2021

Data 11.01.21

Súmula. Revoga Decreto que concedeu carga horária suplementar a servidor efetivo e dá outras providências.

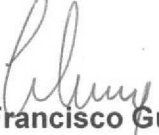
GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 3833/2020, que concedeu carga horária suplementar ao servidor **Fernando Cezimbra Guimarães**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,
em 11 de janeiro de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal